## Seinfra adia reajuste da tarifa de pedágio na BR-135 devido à pandemia

Medida contribui para amenizar os impactos econômicos causados pelo coronavírus  $\,$  31 de Março de  $\,$ 2020 ,  $\,$ 16:09

Atualizado em 01 de Abril de 2020, 14:11

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), em comum acordo com a concessionária Eco135, decidiu adiar por 90 dias o reajuste anual das tarifas de pedágio da concessão da rodovia BR-135, que estava previsto para entrar em vigor nesta quarta-feira (1/4). O objetivo é contribuir para o enfrentamento dos impactos econômicos causados pela pandemia do coronavírus, sobretudo para o transporte de pessoas e de cargas.

A medida está alinhada com as ações adotadas pelo Governo de Minas Gerais e pelo Comitê Extraordinário FIN COVID-19, criado pelo Decreto 47.896, em 25/3/2020, que tem por objetivo acompanhar a evolução do cenário de crise provocado pela pandemia e deliberar medidas, dentro das competências do Poder Executivo, para tratar e mitigar as consequências fiscais, econômicas e financeiras.

Desta forma, a tarifa básica praticada desde abril do ano passado nas cinco praças da BR-135 e uma na LMG-754 permanecerá R\$ 7,20, para veículos de passeio, e o mesmo valor por eixo para veículos comerciais. Este seria o primeiro reajuste desde que a concessionária assumiu a concessão em julho de 2018.

Todos os serviços e melhorias assumidos em contrato pela concessionária continuarão sendo prestados e realizados dentro dos prazos estipulados, com especial cuidado para as ações de higiene e proteção dos usuários e empregados.

Passados os 90 dias, a previsão é que a tarifa de pedágio seja corrigida segundo a variação da inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulada nos últimos 12 meses que, entre março/2019 e fevereiro/2020, foi de 4,01%.

## Investimentos e receitas

Desde julho de 2018, quando começou a concessão deste lote, já foram investidos R\$ 189 milhões em obras de melhorias e na prestação de serviços nas rodovias BR-135 (Montes Claros a São José da Lagoa), MG-231 (Cordisburgo a Paraopeba) e LMG-754 (Curvelo a Cordisburgo).

Além disso, entre abril e dezembro de 2019, foram repassados para as prefeituras R\$ 7,2 milhões em ISSQN, proveniente da arrecadação do pedágio, gerando receita para os municípios em forma de impostos.

## **Transportadores**

Desde o início da pandemia, a concessionária reforçou o apoio aos caminhoneiros, e a outros profissionais da cadeia logística, nas rodovias sob sua responsabilidade.

Foram instalados dois postos avançados de atendimento ao caminhoneiro na BR-135 (Km 633 e Km 409) com avaliação de saúde, informações sobre a COVID-19 e distribuição de frutas.

Também foi elaborada uma lista atualizada de postos de combustível e serviços abertos na BR-135, incluindo informações sobre quais estabelecimentos estão servindo refeições.

Além disso, está sendo oferecido para aqueles que param nas praças de pedágio álcool 70%, logo após receberem o troco.

Enviar para impressão